

São Vicente/SP, 08 de junho de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor Doutor
Pedro Luis de Freitas Gouvea Junior
Prefeito Municipal
Prefeitura de São Vicente/SP

Autue-22

Jefferson Teixeira
Secretário de Governo

OFÍCIO INTERNO Nº 360/2020 SVicente - HC
Ref. 1ª parcela para recebimento de
Empenho referente a Primeira Etapa,
conforme Contrato de Gestão Emergencial nº
72/2020 cujo objeto é a implantação e gestão
de Hospital de Campanha para atender aos
pacientes com sinais e sintomas ao
Coronavirus (COVID-19)

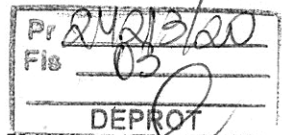
Considerando o Contrato de Gestão Emergencial nº 72/2020 cujo objeto é a implantação e gestão de Hospital de Campanha para atender aos pacientes com sinais e sintomas ao Coronavirus (COVID-19), conforme descrito no Termo de Referência e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 19.477/2020;

Considerando a necessidade desta Entidade de Encaminhamento da parcela para recebimento de Empenho referente a Primeira Etapa os demais documentos necessários para a efetivação do repasse.

A **Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº



ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU



Rua Maranhão, 594 | Moqueta
Nova Iguaçu/RJ | CEP: 26285-010
contato@aceni.org.br | www.aceni.org.br

01.476.404/000119, sediada à Rua Maranhão, nº 594, Fundos, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26285-010, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. Sergio Ricardo Peralta**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 20461166 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.572.068/28, residente e domiciliado à Rua Francisco Barbosa, 346, Vila Ponte Nova, CEP 11530-100, Cubatão, SP, vem, respeitosamente, encaminhar os documentos abaixo relacionados:

1. Recibo de Empenho
2. CND Federal
3. CND Estado RJ
4. CND Estado SP
5. CND FGTS
6. CND municipal
7. CND Trabalhista
8. Declaração de Isenção de Obrigação de Emissão de Nota Fiscal

Certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI
Diretor Presidente
Sergio Ricardo Peralta

Recibo**Solicitação de Repasse Contrato de Gestão Emergencial nº 72/2020**

Prezados Senhores

Competência	Fatura	Dotação	Empenho	Valor
JUNHO / 2020	01			R\$98.567,45
				R\$98.567,45

Descrição

Na presente solicitação de repasse relativa a parcela da Primeira Etapa do Contrato de Gestão Emergencial nº 72/2020 cujo objeto é a implantação e gestão de Hospital de Campanha para atender aos pacientes com sinais e sintomas ao Coronavírus (COVID-19), conforme descrito no Termo de Referência e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 19.477/2020.

Foram considerados apenas os valores necessários à operacionalização da Unidade, contratualizações, novas assunções de compromissos e demais despesas operacionais de implantação do projeto e as despesas com pessoal.

Isto posto solicitamos o pagamento atual se faz necessário o montante de **R\$98.567,45**.

Dados Para Pagamento;**Banco:** 001 – Banco do Brasil**Agencia:** 5798-3**CC:** 14.947-0**ACENI-** Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu**CNPJ:** 01.476.404/0001-19

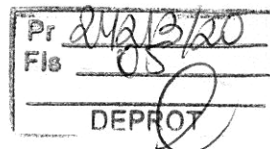
São Vicente - SP, 08 de junho de 2020.



Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI
Diretor Presidente
Sergio Ricardo Peralta



ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU



Rua Maranhão, 594 | Moquetá
Nova Iguaçu/RJ | CEP: 26285-010
contato@aceni.org.br | www.aceni.org.br

São Vicente/SP, 08 de junho de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor Doutor
Pedro Luis de Freitas Gouvea Junior
Prefeito Municipal
Prefeitura de São Vicente/SP

Assunto: ISENÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

A **Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.476.404/000119, sediada à Rua Maranhão, nº 594, Fundos, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26285-010, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. Sergio Ricardo Peralta**, vem respeitosamente, em cumprimento e atenção ao disposto no Contrato de Gestão Emergencial nº 72/2020, que: “Em caso de isenção da obrigação da nota fiscal de serviços eletrônica, a Contratada cuja sede não tenha implantado o sistema de nota fiscal de serviços eletrônica deverá comprovar tal condição quando da apresentação de cada documentação fiscal. Após o início da exigência por parte da sede da Contratada, esta deverá atender ao exposto no item anterior.”

Como é cediço no direito administrativo as organizações sociais sem fins lucrativos não emitem nota fiscal de serviços, pois atuam na gestão do serviço público que lhe é atribuído pelo contrato de gestão, dessa forma a ACENI fará a comprovação do desembolso dos recursos mediante a prestação de contas, entregue fisicamente após a execução dos serviços prestados, conforme estabelecido pela Instrução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Da mesma forma pleiteia a isenção do ISS.

Atenciosamente,

Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI
Diretor Presidente
Sergio Ricardo Peralta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE****Nota de Empenho**

Exercício de 2020

Nota de Empenho 06359/2020 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
08/06/2020	Global	Normal	SE - 1923/2020	Inicial	98.567,45

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU (360595)	01.476.404/0001-19	FONE1: 021 26690479
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
Aceni	001 5798-3 14947-0	CEL:
ENDEREÇO		FAX:
RUA Maranhão, 594, Aero Clube, RIO DE JANEIRO/RJ		E-MAIL: licitacao@aceni.org.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Dispensa ou inexibilidade - 443/2020	3821/2020
COMPRADO	
Dispensa de Licitação - 370/2020	72/2020

DOTAÇÃO

FICHA	1143	PRÉ-EMPENHO: 1648/2020	ORÇADO
U.O.	02.18	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00
U.E.	02.18.04	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
FUNÇÃO	10	Saúde	6.853.511,37
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
PROGRAMA	0027	Saúde	6.853.511,37
AÇÃO	2100	Convênios vinculados a Saúde	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
ELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jur	2.071.432,55
FONTE	05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados	EMPENHADO ANTERIOR (-)
APLICAÇÃO	312.0000	Combate ao Coronavírus - COVID-19	4.010.794,85
			SALDO ANTERIOR (=)
			771.283,97
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			98.567,45
			SALDO (=)
			672.716,52

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	11.111,11	11.111,11	76.345,23
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
COVID - PANDEMIA - COVID 19	2 - Geral

HISTÓRICO

TENDA DE TRIAGEM - MATERNIDADE MUNICIPAL
IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE HOSPITAL DE CAMPANHA (COVID-19)

O ordenador da despesa, JEFFERSON GERALDO TEIXEIRA, SECRETARIO DE GOVERNO, , para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

Nota de Liquidação

31
24/213/20
Exercício de 2020**Nota de Liquidação 10248/2020 - 01**

EMPENHO	TIPO EMPENHO	REGIME	ATESTÉ	VENCIMENTO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
06359/2020	Global	Normal	09/06/2020	09/06/2020	09/06/2020	Inicial	98.567,45

NOTA FISCAL

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU (360595)	01.476.404/0001-19	FONE1: 021 26690479
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
Aceni	001 5798-3 14947-0	CEL:
ENDEREÇO		FAX:
RUA Maranhão, 594, Aero Clube, RIO DE JANEIRO/RJ		E-MAIL: licitacao@aceni.org.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO INFORMADO NO EMPENHO	PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Dispensa ou inexibibilidade - 443/2020	24213/2020	3821/2020
MODALIDADE	CONTRATO	
Dispensa de Licitação - 370/2020	72/2020	

DOTAÇÃO

FICHA	1143		VALORES
U.O.	02.18	SECRETARIA DE SAÚDE	INICIAL
TAL	02.18.04	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19	98.567,45
FUNÇÃO	10	Saúde	REFORÇO/ESTORNO
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	0,00
PROGRAMA	0027	Saúde	SALDO
AÇÃO	2100	Convênios vinculados a Saúde	98.567,45
ELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
FORTE	05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados	
APLICAÇÃO	312.0000	Combate ao Coronavírus - COVID-19	

OUTRAS INFORMAÇÕES

TIPO DE MOVIMENTO	TIPO DE CONSOLIDAÇÃO
VPD - Variação Patrimonial Diminutiva	Consolidação
CONTA CONTÁBIL - NÃO FINANCEIRA	CONTA CONTÁBIL - FINANCEIRA
3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	2.1.3.1.1.01.01.00.00.00 - Fornecedores não Parcelados a Pagar (F)
CONTA CONTÁBIL - DEPÓSITO JUDICIAL	

HISTÓRICO

PROC. PAGTO Nº 24213/2020
TENDA DE TRIAGEM - MATERNIDADE MUNICIPAL
IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE HOSPITAL DE CAMPANHA (COVID-19)

A liquidação da despesa procedeu-se com base no documento apresentado, onde foi demonstrada a entrega do material ou serviço.

ALEXSANDRO NAKANISHI PERES
Chefe de Gabinete
SEFAZ

Processo 24213/20
Folhas 34
G3320916330278821
09/06/2020 16:37:25



Emissão de comprovantes

09/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:37:05
126301263 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MUNICIPIO DE SAO VICENTE
AGENCIA: 1263-7 CONTA: 61.952-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 09/06/2020
NR. DOCUMENTO 555.798.000.014.947
VALOR TOTAL 98.567,45
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ACENI COVID19 SAO VICENTE
AGENCIA: 5798-3 CONTA: 14.947-0
NR. DOCUMENTO 551.263.000.061.952
=====

NR.AUTENTICACAO B.68B.6BF.E44.2A9.988

Transação efetuada com sucesso por: J8384859 DOMINGOS LOPES DOS SANTOS FILHO.